

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202504837

Código MEC: 2414719

Código da Avaliação: 229602

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

### Endereço da IES:

56079 - CAMPUS PICUÍ - Acesso Rodovia PB 151, S/N Cenecista. Picuí - PB.  
CEP:58187-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS PARA INTERNET

### Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 02/10/2025 15:25:42

Período de Visita: 17/11/2025 a 19/11/2025

Situação: Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Jose Lassance de Castro Silva (23574445334) -> coordenador(a) da comissão

Franklin Portela Correia (55324410578)

### Curso:

DOCENTES				
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Andre Luiz Firmino Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Andre Luiz Firmino Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Antonio Carlos Buriti Da Costa Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Antonio Xavier Dos Santos	Especialização	Integral	Outro	8 Mês(es)
Fabricyo Mateus Costa Matos	Especialização	Integral	Outro	2 Mês(es)
Fabricyo Mateus Costa Matos	Especialização	Integral	Outro	3 Mês(es)
Heric Nero Lisboa Dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Jales Anderson De Assis Monteiro	Especialização	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Jose Lucínio De Oliveira Feire	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Lucas Galvao De Mesquita	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Luciano Alexandre De Farias Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Lucius Vinicius Rocha Machado	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luiz Henrique Santos De Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Marcelo Silva De Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Paola De Melo Silva	Doutorado	Integral	Outro	1 Mês(es)
Rômulo Costa De Menezes Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
VIRNA LUCIA CUNHA DE FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

### ANÁLISE PRELIMINAR

#### 1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

[https://docs.google.com/document/d/1INj9cMWX4WxbpjYJi0twZjKPFs3P4g91/edit?  
usp=sharing&ouid=112665175018306000189&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1INj9cMWX4WxbpjYJi0twZjKPFs3P4g91/edit?usp=sharing&ouid=112665175018306000189&rtpof=true&sd=true)

#### 2. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75.

#### 3. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA.

#### 4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O IFPB foi criado a partir da integração de duas instituições: o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) e a Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF Sousa). O CEFET-PB originou-se da Escola Técnica Federal da Paraíba, antes denominada Escola Técnica Industrial, por sua vez, oriunda do Liceu Industrial e este, da Escola de Aprendizes Artífices, que pertenceu a um grupo de dezenove instituições criadas, por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, durante o governo do Presidente Nilo Peçanha. Elas tinham por finalidade oferecer um ensino profissional para atender gratuitamente aqueles que necessitavam de uma profissão e não podiam pagar pelo ensino.

A Escola Técnica Federal da Paraíba se tornou o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba em 1999, denominação mantida até o final de 2008. Esta mudança fez parte de processo de transformação de Escolas Agrotécnicas e Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. A expansão dos CEFET's permitiu o crescimento da atuação da Rede Federal de Educação Tecnológica na educação superior tecnológica bem como na educação profissional com uma maior diversidade de cursos e áreas profissionais contempladas.

Ao final de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, possibilitando a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Com o propósito de adequar sua oferta de ensino, pesquisa e extensão primordialmente às necessidades estaduais, o IFPB conta com 21 unidades espalhadas em todo o Estado, estando presente em 20 cidades na Paraíba, que são: 1. Campus João Pessoa e Polo de Inovação, 2. Campus Cabedelo, 3. Campus Avançado Cabedelo Centro, 4. Campus Mangabeira, 5. Campus Santa Rita, 6. Campus Pedras de Fogo, 7. Campus Itabaiana, 8. Campus Guarabira, 9. Campus Areia, 10. Campus Esperança, 11. Campus Campina Grande, 12. Campus Soledade, 13. Campus Picuí, 14. Campus Santa Luzia, 15. Campus Monteiro, 16. Campus Patos, 17. Campus Catolé do Rocha, 18. Campus Princesa Isabel, 19. Campus Itaporanga, 20. Campus Sousa, 21. Campus Cajazeiras.

O Campus Picuí resultou do Plano de Expansão II após a instituição, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e a criação de trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em todo País.

Segundo o PDI 2020-2024, no ano letivo de 2022 estavam regularmente matriculados aproximadamente 1.200 discentes em várias modalidades do ensino

como a pós-graduação (Especialização de Gestão de Recursos do Semiárido), graduação (Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa), graduação tecnológica (Agroecologia), cursos técnicos integrados (Edificações, Informática e Geologia) e subsequentes (Manutenção e Suporte em Informática e Eletrônica), além de diversos cursos de Formação Inicial e Continuada.

Endereço do campus: ACESSO RODOVIA PB 151 nº: S/N;

Bairro: CENECISTA;

Cidade: PICUI;

CEP: 58187-000 UF: PB;

Fone: (83) 3371-2727;

Fax: (83) 3371-2555;

E-mail: campus\_picui@ifpb.edu.br;

Site: <http://www.ifpb.edu.br/picui>.

O IFPB (cód. e-Mec nº 1166), situado a Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe - João Pessoa/PB - Cep: 58015-020, foi recredenciado por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos.

#### 5. Descrever o perfil e a missão da IES.

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, (2020-2024) estabelece como missão dos Campi no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. (IFPB, 2020).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu regimento Geral.

#### 6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A Seção 1.5, páginas 17 a 19 mostra uma descrição dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso.

A comissão verificou na Seção 2, páginas 20 a 26, uma ampla contextualização para a existência do curso, levando em consideração o contexto educacional, as necessidades locais e o perfil do egresso.

#### 7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O IFPB é uma Instituição Pública Federal centenária, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A Instituição foi criada em 23 de setembro de 1909 pelo Decreto n.o 7.566 (Brasil, 1909) como Escola de Aprendizes Artífices, tendo passado por oito (08) alterações em sua institucionalidade, recebendo diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a

1942; Escola Industrial - de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros – de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1965 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) – de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) – de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPB), com a edição da Lei n.º 11.892 (Brasil, 2008a). No início de sua história, nos anos 60, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, e, no ano de 1995, interiorizou suas atividades, com a instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UNED-CJ) (IFPB, 2021a). Transformada em CEFET-PB, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede (denominação atribuída ao hoje Campus João Pessoa), com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), que funcionava na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE), que ocupava o antigo prédio da Escola de Aprendizes Artífices, ambos no mesmo município. Posteriormente, tais Núcleos foram desativados, e suas atribuições foram incorporadas por outras diretorias e departamentos. Foi nessa fase, a partir do ano de 1999, que o atual IFPB começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade paraibana e brasileira todos os níveis de educação, desde a Educação Básica (Ensino Médio, Ensino Técnico Integrado e Pós-Médio) à Educação Superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. A partir desse período, foram implantados cursos de graduação nas áreas de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Sistemas para Internet, Negócios Imobiliários, bem como a Licenciatura em Química (IFPB, 2021a). Esse processo experimentou grande desenvolvimento com a criação dos cursos de bacharelado nas áreas de Administração e de Engenharia Elétrica e com a realização de cursos de pós-graduação em parceria com faculdades e universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos para atender às disposições da Constituição Federal (Brasil, 1988), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996) e das normas delas decorrentes. Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu, em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UnED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo (IFPB, 2021a).

Visando à expansão de sua Missão Institucional no estado, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EaD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnico-administrativos, bem como no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato e stricto sensu, e de pesquisa aplicada, horizonte aberto pela nova Lei n.º 11.892 (Brasil, 2008a) (IFPB, 2021a). Com os planos de expansão da educação profissional ocorridos nos últimos anos, o IFPB conta atualmente com campi nos municípios de João Pessoa (Campus João Pessoa e Campus Mangabeira), Cabedelo, Guarabira, Campina Grande, Picuí, Monteiro, Princesa Isabel, Patos, Cajazeiras, Sousa, Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita, Soledade, além de Campus Avançado no município de Cabedelo (Campus Avançado de Cabedelo Centro). Atuando primordialmente na Paraíba, mas não excluindo os cenários nacional ou internacional, o Instituto desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança.

O IFPB procura, ao interiorizar a Educação Tecnológica, adequar sua oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação primordialmente às necessidades estaduais. Ressalte-se que a localização geográfica da Paraíba permite que a área de influência do IFPB se estenda além das divisa do estado, assim, regiões mais industrializadas, como o Grande Recife e Natal, têm historicamente solicitado profissionais formados pelo IFPB para suprir a demanda em áreas diversas (IFPB, 2021a).

Por fim, além de desempenhar o seu próprio papel no desenvolvimento humano daqueles que dele fazem parte, o IFPB atua em parceria com diversas instituições de ensino, pesquisa, extensão e inovação no apoio às necessidades científico-tecnológicas de outras instituições da região. Essa atuação não se restringe ao estado da Paraíba, mas gradualmente vem se consolidando dentro do contexto macrorregional, delimitado pelos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

**8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).**

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET.

**9. Indicar a modalidade de oferta.**

Presencial.

**10. Informar o endereço de funcionamento do curso.**

Acesso à Rodovia PB 151, s/n, Picuí – PB - CEP: 58187-000.

**11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.**

O processo de construção, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet foi conduzido com base na Resolução nº 55/2017-CS/IFPB, que regulamentava, à época, a criação, alteração e extinção de cursos técnicos de nível médio e de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Durante a criação do curso, a proposta originária elaborada pelo Campus foi encaminhada à Diretoria de Ensino, que a submeteu ao Conselho Diretor do Campus, à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e ao Conselho Superior (CONSUPER). A proposta inicial incluiu a Portaria de nomeação da Comissão de Elaboração do Curso, composta por docentes e pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais, as atas das reuniões dessa comissão e o estudo de viabilidade contendo as justificativas acadêmicas, científicas e sociais para implantação do curso. Esse estudo reuniu também os elementos comprobatórios de viabilidade, considerando as demandas do mundo do trabalho, a disponibilidade de pessoal e de infraestrutura, a compatibilidade com os eixos tecnológicos do Campus e a consonância com os objetivos e finalidades institucionais do IFPB.

Além desses documentos, foram anexados o PPC elaborado conforme os modelos institucionais, analisado pela coordenação pedagógica e pela equipe pedagógica do Campus, o Plano de Trabalho do Curso, a resolução do Conselho Diretor do Campus e o parecer favorável da DES/PRE. A própria Resolução nº 55/2017-CS/IFPB orientava, ainda, a evitar a superposição de ofertas de cursos em regiões geograficamente próximas. Após a aprovação do Estudo de Viabilidade e do PPC, o processo foi encaminhado à Diretoria de Ensino Superior, que emitiu parecer parcial ao Diretor-Geral do Campus, indicando eventuais alterações obrigatórias e sugestões a serem incorporadas dentro dos prazos estabelecidos em cronograma. Em seguida, a proposta foi analisada pela Diretoria de Articulação Pedagógica (DAPE/PRE), que também emitiu parecer parcial com possíveis ajustes. Uma vez cumpridas todas as alterações obrigatórias no prazo de 30 dias, a DAPE/PRE emitiu o parecer final e encaminhou o processo à PRE, que o submeteu ao CEPE. Caso o CEPE considerasse necessárias novas modificações, o documento retornava ao Campus para ajustes. Após aprovação final pelo CEPE, o processo seguia ao CONSUPER, responsável por emitir a Resolução de Autorização do Curso.

No processo de consolidação, as alterações do PPC passaram a ser orientadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme estabelecido pela Resolução nº 63/2021-CS/IFPB. A avaliação interna ocorreu dentro da periodicidade máxima de dois anos, permitindo identificar necessidades de ajustes com base na legislação vigente, na demanda de docentes e discentes e nas evoluções do mundo do trabalho. Essas avaliações foram realizadas com antecedência mínima de um ano em relação ao ciclo do SINAES.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), regulamentado pela Resolução nº 143/2015-CS/IFPB, desempenhou papel fundamental nesse período, atuando na concepção, consolidação e atualização contínua do PPC. Coube ao NDE supervisionar as formas de avaliação definidas pela CPA, propor adequações ao curso e acompanhar os resultados das avaliações internas e externas. Para as revisões do PPC, foi constituída uma Comissão de Alteração formada pela coordenação do curso, pelo NDE e pelo Colegiado. Essa comissão divulgou os prazos para solicitação de ajustes, recebeu e analisou as propostas de alteração e elaborou os pareceres técnicos considerando a legislação vigente e a situação das turmas em andamento. Nos processos de análise, foram examinados aspectos como benefícios da mudança curricular, interesse das turmas, percentual já cursado da matriz vigente (especialmente quando superior a 30%), adequações necessárias para migração e alterações no sistema de registro acadêmico. Cada pedido de alteração reuniu a Portaria da Comissão, a justificativa, a matriz vigente e o PPC revisado. O trâmite institucional das alterações seguiu etapas semelhantes às da criação: a Diretoria de Ensino Superior emitiu parecer parcial, seguido da análise da DAPE/PRE, que liberou parecer final após o cumprimento das exigências. A PRE encaminhou o processo ao CEPE e, após aprovação, o documento seguiu ao CONSUPER para emissão da resolução correspondente.

A Resolução nº 55/2017-CS/IFPB também orientava o processo de extinção de cursos, quando aplicável, considerando três situações: inabilidade educacional, institucional ou econômica; insuficiência de matrículas; ou outras situações justificadas. Nesses casos, o pedido de extinção se originava na Direção-Geral do Campus e incluía a justificativa, o plano de finalização das turmas, o plano de alocação dos servidores em outros cursos do IFPB, a destinação da infraestrutura utilizada e o protocolo de descontinuidade no e-MEC com antecedência mínima de um ano. O processo seria analisado pelo Conselho Diretor do Campus e posteriormente tramitado pela DES/PRE, PRE, CEPE e CONSUPER.

Com a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet no Campus Picuí, o IFPB passou a absorver egressos de cursos da área de tecnologia da região, especialmente na área de informática, fortalecendo a formação de mão de obra qualificada e contribuindo para o desenvolvimento regional. A consolidação do curso reforçou o compromisso institucional de formar profissionais capazes de atuar de forma crítica e proativa frente ao avanço tecnológico e às transformações sociais, inserindo o Campus Picuí no contexto das demandas contemporâneas da sociedade, da inovação e da modernização produtiva. Esse processo dialogou com debates mais amplos sobre o papel da educação no

desenvolvimento humano e na articulação entre as exigências qualitativas dos setores produtivos e os resultados da ação educativa das instituições de ensino.

**12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).**

O Técnólogo em Sistemas para Internet, conforme Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, 3º Edição, 2016, é um profissional que: Projetá, desenvolve, testa, implanta, mantém, avalia e analisa páginas para sites de Internet e intranets, sistemas de comércio eletrônico e aplicativos para plataformas móveis para a Internet. Avalia, especifica, seleciona e utiliza metodologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento das aplicações. Elabora e estabelece diretrizes para a criação de interfaces adequadas à aplicação de acordo com características, necessidades e público-alvo. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Dessa forma, o egresso é o profissional que atua na área de informática apoiando qualquer segmento empresarial que necessite de Sistemas de Informação como meio de estruturar e organizar seus processos de negócio através da Internet, podendo atuar nas seguintes funções: Analista de Tecnologia da Informação, Web Designer, Gerente de TI, Analista de Processo de Software, Programador de Sistemas Computacionais, Arquiteto de Software, Consultor em Tecnologia da Informação, etc.

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (BRASIL, 2016), o campo de atuação do Técnólogo em Sistemas para Internet é amplo: empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e consultoria; empresas de tecnologia; empresas em geral (indústria, comércio e serviços); organizações não-governamentais; órgãos públicos; institutos e centros de pesquisa; instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

O curso atende ao que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), aprovado pela Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024.

**13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.**

Não se aplica.

**14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.**

A Comissão verificou o seguinte despacho saneador:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas (relógio);
2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;
3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e
6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

Nos casos de processo referente a curso de tecnologia, é imprescindível frisar que a comissão de especialistas irá certificar-se e registrar, no relatório de avaliação in loco, quanto ao atendimento disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), aprovado pela Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

A comissão verificou que a IES atende a todos os itens do despacho saneador. As informações pertinentes a cada item deste despacho encontram-se neste relatório em seus indicadores específicos.

**15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.**

A comissão verificou no sistema eMEC, disponível para consulta, que não há para a IES e o curso Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências.

**16. Informar o turno de funcionamento do curso.**

Tarde.

**17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.**

Carga horária do curso: 2238 horas.

**18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.**

Mínimo: 6 semestres;

Máximo: 9 semestres.

**19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.**

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB – Campus Picuí é coordenado pelo professor Antonio Carlos Buriti da Costa Filho, Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Pernambuco (2010) e graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Campina Grande (2005). Sua experiência profissional inclui atuação como Engenheiro Eletrônico Júnior na Panasonic, em Manaus (2005–2007), docência efetiva no IFRN/Campus Caicó (2010–2013) e, atualmente, atuação como professor efetivo do IFPB. Como coordenador, o professor Antonio Carlos Buriti desempenha funções voltadas ao desenvolvimento, acompanhamento e consolidação dos projetos acadêmicos relacionados ao curso, articulando ações com docentes, discentes e setores administrativos. Seu trabalho envolve apoiar o corpo docente, promover a integração entre as áreas pedagógicas e administrativas e acompanhar de perto as demandas, expectativas e sugestões dos estudantes, fortalecendo o diálogo por meio de reuniões e atendimentos individuais. Entre suas principais responsabilidades estão: elaborar e avaliar o Plano de Trabalho Anual; acompanhar indicadores acadêmicos e informações sobre alunos e egressos; propor modificações no curso quando necessário; supervisão a execução dos projetos de ensino; apoiar a atualização didático-científica dos professores; orientar docentes nas atividades acadêmicas; realizar ajustes de matrícula; articular atividades de pesquisa, extensão e ações científico-culturais; acompanhar

avaliações internas e externas; analisar situações de conflito entre docentes e discentes; executar processos relacionados ao MEC, INEP, CAPES e demais órgãos reguladores; monitorar o desempenho acadêmico dos estudantes; garantir o cumprimento dos regulamentos institucionais; planejar aquisição e manutenção de equipamentos; colaborar com a coordenação de estágio; conduzir processos de autorização, reconhecimento e renovação do curso; promover reuniões com a comunidade interna e externa; coordenar Conselhos de Classe e Colegiado; manter informações atualizadas na página institucional; e apresentar o relatório anual de atividades da coordenação

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Em seu PPC, pag. 100, a IES informa seu respectivo corpo docente:

**RESUMO:**

Total de Docentes: 14

Graduado: 00

Especialistas: 01

Mestres: 10

Doutores: 03

**Calculo do IQCD**

$$IQCD = (5 \times \text{Num. Doutores} + 3 \times \text{Num. Mestres} + 2 \times \text{Num. Especialistas} + \text{Num. Graduados}) / \text{Total de Professores}$$
$$IQCD = (5 \times 3 + 3 \times 10 + 2 \times 1 + 0) / 14 = 47 / 14 = 3,36$$

Dessa forma, o I&#769;ndice de Qualificac&#807;a&#771;o do Corpo Docente (IQCD) é&#769; de 3,36

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Em seu PPC, pag. 100, a IES informa seu corpo docente com sua respectiva titulação:

**DOUTORES: 3**

**MESTRES: 10**

**ESPECIALISTAS: 1**

**DOCENTES: 14**

Alberto Gustavo Paashaus Júnior - MESTRE  
Ana Angélica de Lucena Tavares Rocha - ESPECIALISTA  
André Luiz Firmino Alves - MESTRE  
Antônio Carlos Buriti da Costa Filho - MESTRE  
Antônio de Paula Dias Queiróz - DOUTOR  
Jales Anderson de Assis Monteiro - MESTRE  
Jesualdo Gomes das Chagas - MESTRE  
José Hermano Cavalcanti Filho - MESTRE  
Lucius Vinícius Rocha Machado - DOUTOR  
Luís Carlos da Costa - MESTRE  
Marcos José do Nascimento Júnior - MESTRE  
Rômulo Costa de Menezes Júnior - MESTRE  
Virgínia Maia de Brito Fernandes - MESTRE  
Virma Lúcia Cunha de Farias - DOUTOR

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Conforme consta em seu PPC, pag. 35 e 36 o curso oferta as seguintes disciplinas de língua estrangeira:

- Inglês instrumental de forma obrigatória na matriz curricular.
- Espanhol de forma optativa.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Conforme consta em seu PPC, pág. 36, a disciplina de LIBRAS é ofertada de forma optativa.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não consta no PPC convênios do curso com outras IES e/ou ambientes profissionais.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Conforme documentos entregues a esta comissão, a IES relata o programa de acompanhamento dos egressos que será implantado, de acordo com a Resolução nº 43 (IFPB, 2017b) que convalida a Resolução Ad Referendum nº 15 (IFPB, 2016a) que dispõe sobre Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) do IFPB. Esta resolução dispõe do Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE). O IFPB conta com o PAE dos cursos ofertados pela instituição, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as práticas que serão implantados e executados por todos os campi. Este programa tem como finalidade promover ações que visem à avaliação dos egressos, com foco na inserção no mundo do trabalho, nas posições, nas vivências e nas suas dificuldades profissionais, além de fomentar a participação desses atores na vida da instituição (IFPB, 2021a).

De acordo com as especificidades do programa (IFPB, 2017b), o egresso poderá atuar em projetos de extensão, pesquisa, inovação e outras atividades promovidas pelo IFPB, como voluntário, nos seguintes casos:

- Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando em que forma se dará a sua participação;
- O egresso que participar como voluntário ficará regido pela legislação vigente, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
- A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração de termo de adesão entre a instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício. Em nível de Pró-Reitoria, o PAE está vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

através da análise dos documentos, evidenciou-se que a autorização de funcionamento do curso está registrado por meio da Resolução nº 56/2023 do Conselho Superior do IFPB, a qual dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Piciú.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Através dos documentos entregues a esta comissão, a autorização do curso ocorreu por meio do Conselho Superior do IFPB, tendo como prerrogativa legal a autonomia universitária prevista no Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), no Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, no Parecer CNE/CES nº 282/2002, bem como, no parágrafo 3º do Art 2º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, dispondo aos Institutos Federais autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, mediante autorização do seu Conselho Superior.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Curso em primeira avaliação in loco.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Conforme consta no PPC pag. 20, o curso possui um total de 60 vagas anuais.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

curso em primeira avaliação de reconhecimento.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Em seu PPC, pag. 100, a IES informa seu corpo docente, mas não informa o tempo de permanência no curso. Em documentos entregues a esta comissão, foi relatado os seguintes docentes, com o tempo médio de permanência no curso de 22,68 meses.

DOCENTES:

Alberto Gustavo Paashaus Júnior  
Ana Angélica de Lucena Tavares Rocha  
André Luiz Firmino Alves  
Antônio Carlos Buriti da Costa Filho  
Antônio de Paula Dias Queiróz  
Jales Anderson de Assis Monteiro  
Jesualdo Gomes das Chagas  
José Hermano Cavalcanti Filho  
Lucius Vinicius Rocha Machado  
Luís Carlos da Costa  
Marcos José do Nascimento Júnior  
Rômulo Costa de Menezes Júnior  
Virgínia Maia de Brito Fernandes  
Virna Lúcia Cunha de Farias

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O último ato autorizativo trata-se da resolução de criação do curso, que teve seu início em 2023.1.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA 2023 2024 2025

Ingressantes 47 45 38

Matriculados 24 26 35

Concluintes 0 0 0

Participantes de Projetos de Pesquisas 0 4 5

Participantes de Projetos de Extensão 0 0 0

Participantes de Projetos Internos e Externos de Financiamento 0 0 0

Estrangeiros 0 0 0

Matriculado em Estágio não obrigatório 0 0 0

Matriculado em Trabalho de Conclusão de Curso 17 0 0

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

## Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,69

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI 2020-2024, estão implantadas no âmbito do curso e bem descritas claramente no capítulo 2, páginas 102 a 170. No PPC, na Seção 3.4, também constam informações sobre como acontece a implantação dessas políticas. As políticas que estão previstas no PDI da IES (2020-2024) foram concebidas visando auxiliar o cumprimento da missão, da visão, das metas e dos objetivos institucionais. Essas políticas foram construídas de forma coletiva e constituem-se referência à ação educativa e à construção dos conhecimentos. Reúnem um conjunto de concepções que buscam orientar as ações acadêmicas nas esferas do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Gestão, devendo fundamentar todos os projetos e os programas a serem implantados pela Instituição. A comissão constatou que a IES possui cursos de pós-graduação stricto sensu onde a pesquisa está inserida com a participação de docentes do curso. Os sistemas computacionais da IES monitoram, registram e acompanham o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, de uma forma geral e específica de cada curso, promovendo oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso. A IES apresentou a comissão práticas comprovadamente exitosas e inovadoras, aplicadas em todos os seus cursos, para a sua revisão tais como: disciplinas práticas para apoio dos diversos projetos integradores modulares por competências; Disciplinas modulares no CST de Sistemas para Internet formadas pelo agrupamento de um conjunto de competências específicas que se pretende desenvolver ao longo do seu percurso, de tal forma que os componentes curriculares que o constituem se interconectam, favorecendo a interdisciplinaridade, a articulação dos saberes e a execução de projetos integradores, que propiciam a aprendizagem significativa, relacionam a teoria com a prática e possibilitam o trabalho colaborativo. Grande parte da carga horária da extensão curricular está colocada dentro das disciplinas da grade curricular, onde o professor desenvolve projetos com e para a comunidade local e regional. Este tema foi bastante discutido nas entrevistas com a coordenação do curso, NDE, docentes e discentes. A comissão verificou o seu funcionamento satisfatório. No âmbito do curso, Seção 3 (Páginas 31 a 86 do PPC), é possível constatar a efetiva aplicação dessas políticas por meio de ações de ensino, programas de extensão, projetos de iniciação científica, participação em editais, integração com a comunidade e atividades interdisciplinares, demonstrando o alinhamento entre as práticas desenvolvidas e o perfil profissional do egresso estabelecido no PPC. Tais ações evidenciam a promoção de oportunidades de aprendizagem significativas, voltadas não apenas à formação técnica e científica, mas também ao desenvolvimento humano, social e crítico do estudante. A IES proporciona oportunidades para os estudantes de CST em Sistemas para Internet se envolverem em atividades

de pesquisa científica, caso desejem explorar essa vertente. Destaca-se a participação de um grupo de estudantes do curso durante premiados em diversos eventos da área de TI. Nessa ocasião, o estudante apresentou um trabalho com os resultados do projeto integrador da disciplina, que envolveu a curricularização da extensão, resultando em um sistema digital com a temática educacional. Diversos programas institucionais apoiam as ações da extensão por meio do desenvolvimento dos projetos de extensão com concepção, materiais e manual das atividades de extensão com temas em diversas áreas tais como nas áreas Social, Ambiental, da Saúde, Educacional e temas Livres. Há descrição no PPC de parte dessas práticas. As atividades de extensão permeiam a matriz curricular da graduação, com a oferta de vagas para atuação dos docentes como extensionistas, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão. Há também atividades de extensão inseridas nos componentes curriculares de Projeto, que compõem cada um dos semestres modulares do curso. Integrando a política institucional, o curso abre a possibilidade de discussões sobre o papel do profissional Tecnólogo em Sistemas para Internet, a partir da realização de produção de sistemas, bate-papos, palestras e eventos com convidados da Indústria, empresas públicas e privadas, do comércio, a fim proporcionar debates sobre o mercado de trabalho e as demandas mais recorrentes, com a presença de profissionais renomados que apontam os desafios da área, com temas que envolvem empreendedorismo, criatividade, inovação, a educação e o papel dos desenvolvedores de sistemas computacionais, entre outros que repercutem em um mundo simultaneamente globalizado e regional. O CST em Sistemas para Internet não teve atualizações do seu PPC, procurando adaptar-se as novas tecnologias de um mundo moderno, visto que tem apenas 3 anos de atividades (2023 a 2025). Sua primeira turma de egressos está sendo formada em 2025.2. Além disso, o curso adota participação em eventos internos (Semana de Inclusão, Feira de Ciências, Palestras) e externos (E-Sports, Hackathon, Expotec), Convênios com instituições para oferta de estágios, Participação de discentes e docentes em monitoria e em projetos de extensão e de pesquisa, que se mostram exitosas e/ou inovadoras. No processo de revisão das políticas institucionais, o IFPB possui um sistema próprio de acompanhamento das atividades desenvolvidas pela instituição (PLANED), com atualização periódica e dashboards abertos para acesso a comunidade interna e externa. Desta forma, a comissão entende que as políticas institucionais no âmbito do curso atende a todos os atributos do indicador.

## 1.2. Objetivos do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos do curso estão descritos na Seção 2.3, páginas 26 a 27, do PPC. Estes objetivos gerais levam em consideração a formação geral na área, a missão e a cultura da IES, conforme PDI 2020-2024. Os objetivos específicos focam na formação do tecnólogo desenvolvedor de sistemas para internet, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Computação e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, perfil profissional do egresso e contexto educacional nacional e regional. Com estes objetivos definidos no PPC, busca-se formar profissionais com habilidades e competências para atuarem como desenvolvedores, programadores e projetistas profissionais na área de sistemas para internet, além de empreendedores ou colaboradores na área de tecnologia da informação. A análise do PPC evidencia que os objetivos estabelecidos articulam-se diretamente com a estrutura curricular do curso, descrita nas páginas 31 a 38 do PPC, assegurando coerência entre os componentes curriculares e a formação pretendida. Observa-se também que tais objetivos contemplam o contexto educacional do IFPB e da região de abrangência do Campus Picuí, considerando as características locais e regionais, como: a) fixação dos alunos na própria região, de forma que os estudantes não necessitem se deslocar para os grandes centros com a finalidade de realizar um curso nesta área; b) melhoria da oferta de produtos e serviços de informatização das atividades, processos e negócios da região em torno de Picuí; de modo a garantir uma formação aderente às necessidades da comunidade e do mercado de trabalho. Adicionalmente, o curso demonstra abertura à incorporação de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado à área de formação, por meio de projetos de pesquisa, participação em eventos da área (Hackathon da Funetec, torneios de e-Sports, competição de Tecnologia da Huawei, Desafio Liga Jovem do Sebrae), atividades de extensão através de parcerias com instituições, como prefeituras, câmara municipal, escolas, entre outros. Essa postura evidencia o compromisso do curso com a atualização permanente e a formação de profissionais capazes de responder de forma efetiva às transformações científicas, tecnológicas e sociais. Estas atividades consideram as características locais e regionais para atingir os objetivos do curso. A curricularização da extensão é realizada em parceria com atores locais, proporcionando aos alunos o desenvolvimento de sistema alinhados às demandas da região. Assim, os objetivos do curso estão alinhados com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. Nas entrevistas do NDE e Coordenação do Curso foram feitos comentários sobre os objetivos do curso alinhados as características locais e regionais. Desta forma, a comissão entende que os objetivos do curso atende a todos os atributos do indicador.

## 1.3. Perfil profissional do egresso.

5

**Justificativa para conceito 5:** O perfil do egresso do Tecnólogo em Sistemas para Internet (TSI), como o curso é denominado institucionalmente, na modalidade presencial, tem por parâmetros o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - 2020/2024), com o Regimento Didático dos Cursos Superiores (Resolução CS/IFPB n° 31/2016), com a Normativa Institucional para a Curricularização da Extensão (Resolução CS/IFPB n° 34/2022) e com as normativas do Ministério da Educação, além dos objetivos do curso e os contextos econômico, social, político, humanístico e cultural de atuação profissional. Consta no PPC, Seção 2.6 (páginas 28 a 30), que o egresso do Curso deverá ter desenvolvido o domínio de conceitos, paradigmas, tecnologias e ferramentas computacionais adequadas para o desenvolvimento de sistemas, além de ter agregado aos seus conhecimentos uma visão humanitária da sociedade. Há busca de uma formação de profissionais que estejam alinhados às novas práticas emergentes no campo dos sistemas para internet e o posicionamento de profissionais no mercado que consigam ser empreendedores dentro da sua área de atuação. No PPC, este perfil expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e trata como se dá a articulação com as necessidades locais e regionais, e também da sua ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo. Entre essas competências, destacam-se: a capacidade de: a) desenvolver aplicações Web e Mobile; b) administrar servidores e serviços de internet; c) operar bancos de dados e integrar sistemas; d) lidar com segurança da informação; d) trabalhar com Computação em Nuvem; e) e reforçando a interdisciplinaridade há as disciplinas "Gerenciamento de Projetos" e "Empreendedorismo". as quais atendem às demandas formativas necessárias ao exercício profissional. Para atender essa demanda, a IES apresentou como exemplo: a) cursos de extensão para a comunidade local com o tema "Informática Básica", contribuindo para a inclusão digital da população menos favorecida; b) projeto de extensão voltado para o desenvolvimento de um sistema para internet que auxilie os trabalhos da secretaria de Assistência Social de Picuí. Há ainda a disciplina "Tópicos Especiais em Sistemas para Internet" cujo conteúdo pode se adaptar às novas demandas que surgem no mundo do trabalho; atualmente o conteúdo trabalhado é Inteligência Artificial, um tema de alta relevância na atualidade, assegurando que o egresso esteja preparado para enfrentar um mercado dinâmico e em constante transformação. Desta forma, a comissão entende que o perfil profissional do egresso atende a todos os atributos do indicador.

## 1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

**Justificativa para conceito 4:** A estrutura curricular está descrita no PPC, Seções 3.1 e 3.3, onde se apresenta a matriz curricular do curso, dividida em seis módulos semestrais. Cada módulo pode ser cursado independentemente, com suas componentes curriculares específicas. Em cada módulo, a partir do 3º semestre, há o desenvolvimento de um projeto integrador da disciplina com curricularização da extensão, com carga horária variada. Nestas seções do PPC há um tratamento da justificativa da matriz curricular e o fluxogramas das disciplinas do curso, respectivamente. Asementas e consequentemente as competências necessárias são constantemente atualizadas buscando sempre a coerência com o perfil profissional do segmento e a adequação das cargas horárias previstas. Fato constatado nas entrevistas com o NDE, coordenação de curso e documentos apresentados a comissão. As metodologias propostas pela IES trabalham constantemente a flexibilidade e o processo de interdisciplinaridade, proporcionando a superação da linearidade, da fragmentação e da artificialidade que impregna o ensino baseado em paradigmas estritamente positivistas. As disciplinas da grade são organizadas por competência, algumas com aprendizagem baseada em projetos e problemas, promovendo a inter e transdisciplinaridade no curso, superando a fragmentação das ações desenvolvidas nos programas de aprendizagem. A estrutura curricular demonstra flexibilidade, permitindo ao discente a possibilidade de cursar disciplinas optativas - dentre 17 atualmente disponíveis - tais como Ética Profissional, Libras e Internet das Coisas, além da oferta de atividades complementares, por meio de eventos, visitas técnicas, cursos e projetos de pesquisa e extensão, fomentando assim a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, e contribuir para uma formação contextualizada (Páginas 31 a 86 do PPC) ao mesmo tempo em que garante interdisciplinaridade (Páginas 31 a 86 do PPC), expressa pela articulação entre diferentes áreas do conhecimento no desenvolvimento de competências e habilidades profissionais. O curso adota princípios de acessibilidade metodológica (Páginas 50 a 54 do PPC), assegurando que diferentes perfis de estudantes tenham acesso equitativo ao processo formativo, por meio de uso de metodologias adaptadas às necessidades específicas dos discentes, sejam elas de natureza física, cognitiva ou de formação. A realização de atividades de nivelamento e adaptação metodológicas são realizadas com acompanhamento da Coordenação Pedagógica (COPED) e/ou Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), de modo a favorecer a permanência e êxito dos discentes e contribuir para o atendimento dos objetivos e do perfil profissional do curso. As atividades realizadas são: Interpretações em sala de aula; Atendimentos pedagógico individual e em grupo; Interpretações de vídeos;

Orientação sobre organização do tempo de estudo e rotina; Sondagem e encaminhamento de possíveis transtornos de aprendizagem e/ou deficiências; Acompanhamento de estudantes com dificuldade de aprendizagem e/ou deficiências; Capacitações para docentes a respeito de adaptações curriculares necessárias; Realização da Semana da Inclusão. O IFPB campus Picuí dispõe de uma Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI) que promove uma cultura educacional baseada na diversidade, rompendo barreiras educacionais, comunicacionais, arquitetônicas e atitudinais, proporcionando assim uma educação inclusiva com equidade (Resolução CS/IFPB 06/2024). A carga horária total (em horas-relógio) está em conformidade com as exigências legais e compatível com a complexidade da formação pretendida, aspecto devidamente explicitado no PPC, conforme descrição nas páginas 31 a 33 do PPC. Observa-se ainda a clara articulação entre teoria e prática, garantida por componentes curriculares como estágios supervisionados não obrigatórios, participação em eventos de esportes eletrônicos e de criação de soluções inovadoras (Hackathon da Funetec, Desafio Liga Jovem do Sebrae), que consolidam a formação profissional do egresso. O curso contempla em sua matriz curricular a oferta optativa da disciplina de LIBRAS, atendendo ao disposto na legislação vigente. Além das disciplinas regulares (com diversidade na carga-horária) específicas do curso há também disciplinas para atender a Educação em Direitos Humanos: história, cultura e meio ambiente, que contextualiza e articula temas, problemas e abordagens relativas às questões dos Direitos Humanos, Sustentabilidade Socioambiental, Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e Indígena. Desta forma, o curso possui carga horária total de 2238 horas. Na matriz curricular há: atividades complementares (50 horas); atividades de extensão (226 horas). As Atividades Complementares foram previstas para propiciar um conhecimento complementar em diversas áreas do saber, importantes e necessárias para a formação humanista e profissional, bem como flexibilizam a construção do conhecimento do egresso do curso. Através do seu Programa de Acessibilidade, descrito no PDI 2020-2024, a IES eliminou qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação. A comissão encontrou equipamentos, mobiliários, elevadores, piso tátil, placas em braille e rampas disponíveis em suas instalações para a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais. Neste contexto, a estrutura curricular considera a flexibilidade, a acessibilidade metodológica (com nivelamento e existência de diversos órgãos e programas institucionais), a compatibilidade da carga horária (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática (várias atividades práticas do curso nas competências e projetos integradores de extensão) e oferta optativa da disciplina de LIBRAS. No PPC, há uma descrição clara da articulação entre as disciplinas e componentes curriculares no percurso de formação. Desta forma, a comissão entende que a estrutura curricular do curso atende a todos os atributos do indicador, exceto aquele que trata da incorporação de práticas inovadoras para a estrutura curricular.

#### 1.5. Conteúdos curriculares.

4

**Justificativa para conceito 4:** O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal da Paraíba – Campus Picuí, conforme definido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), aprovado em 2023 (Resolução CS/IFPB nº 56/2023), apresenta conteúdos curriculares que promovem de maneira efetiva o desenvolvimento do perfil profissional do egresso (Páginas 28 a 38 do PPC), em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), com o Regimento Didático dos Cursos Superiores (Resolução CS/IFPB nº 31/2016), com a Normativa Institucional para a Curricularização da Extensão (Resolução CS/IFPB nº 34/2022) e com as normativas do Ministério da Educação. O IFPB possui normativas institucionais que disciplinam a oferta do ensino e o desenvolvimento de programas e projetos de ensino voltados a atender a Política de Educação Ambiental (Resolução CS/IFPB nº 132/2015), a Educação em Direitos Humanos (Resolução CS/IFPB nº 146/2015) e a Educação para as Relações Étnico-Raciais (Resolução CS/IFPB nº 138/2015). Os conteúdos curriculares demonstram constante atualização da área, contemplando disciplinas e práticas alinhadas às inovações científicas, tecnológicas e metodológicas, o que garante a formação de profissionais aptos a atuar em contextos dinâmicos e em permanente transformação. A carga horária total (em horas-relógio) encontra-se adequada às exigências legais e coerente com a complexidade das competências previstas, assegurando a integralidade da formação proposta. A bibliografia indicada no PPC é atualizada, diversificada e pertinente, contemplando referências clássicas e contemporâneas da área, o que possibilita ao discente acesso a fundamentos consolidados e a produções recentes do campo de conhecimento. O curso também adota princípios de acessibilidade metodológica, assegurando práticas pedagógicas que promovem a inclusão e garantem o acesso de todos os estudantes às oportunidades de aprendizagem, conforme descrito no indicador imediatamente anterior (1.4). Conforme descrito no indicador 1.4, a forma como se dá a acessibilidade metodológica através de estratégias, o estudante vivencia situações reais da vida profissional desde o 3º semestre do curso. Nesse modelo, estruturado em projetos e com foco na aprendizagem dos estudantes, as disciplinas são estruturados em competências das principais áreas de atuação profissional que se articulam com os elementos previstos nas diretrizes curriculares. No modelo de ensino presencial da IES, isso se dá de modo diferenciado já nesses semestres do curso, mantendo a lógica da aprendizagem significativa, os conhecimentos novos impostos pelas competências vão adquirindo significados mais abrangentes e relevantes quando relacionados a outras competências já vivenciadas pelo estudante. Desta forma, o processo de ensino incorpora as relações socioculturais e propõe um modelo educacional de real aprendizagem, muito mais coerente com as exigências da sociedade, visando não apenas a realização profissional do estudante mas também a realização pessoal. Ainda nessa estratégia, os professores e coordenação de curso estão buscando divulgar e replicar as melhores práticas e novas metodologias que possam auxiliar o processo de aprendizagem do aluno. Os Planos de Ensino são revisados continuamente e apresentam práticas pedagógicas que estimulam a relação teoria-prática, e a aprendizagem diferenciada dentro da área. As aulas são apoiadas em tecnologias da informação e da comunicação, a fim de facilitar o processo de aprendizagem. As atividades práticas ocorrem ao longo de todas as competências, de forma a assegurar a aprendizagem significativa de seus conteúdos, possibilitando aos discentes, além da aquisição de conteúdo, o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para o exercício profissional de qualidade. A abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são temas abordados nas atividades complementares e disciplinas obrigatórias e optativas (disciplinas da grade curricular do curso). Além disso, esses temas também são tratados nas atividades de extensão e em palestras, seminários e semanas culturais. Diante do exposto, a comissão entende que os conteúdos curriculares do curso atende a todos os atributos do indicador, exceto aquele que trata da indução ao contato com conhecimentos recentes e inovadores para os conteúdos curriculares.

#### 1.6. Metodologia.

5

**Justificativa para conceito 5:** No PPC do curso consta diversas práticas implementadas para atender a metodologia aplicada. Além disso, a IES apresentou a comissão os seguintes programas e documentos: Manual do Aluno com descrições da estrutura organizacional da IES, dos portais, dos sistemas, da ouvidoria, da biblioteca, do regime escolar, dos procedimentos acadêmicos, etc.; Manual e tutorial do sistemas acadêmicos e administrativos, para o contínuo acompanhamento das atividades acadêmicas e de administração; Acessibilidade metodológica, com nivelamento, monitoria e plano de acessibilidade; Autonomia do discente, para as atividades dos projetos de extensão; Informações Gerais do aluno no Sistema Acadêmico e Administrativo – onde o aluno pode realizar a solicitação e receber qualquer documentos sem precisar ir a IES; Disciplinas diferenciadas com laboratório específico de aprendizagem moderno (Git Hub, IA, etc.). A comissão constatou que todas estas práticas atendem ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. A IES não apresentou a comissão prática claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área do curso. Ao longo do curso são praticadas Metodologias Ativas como Aprendizagem Baseada em Problemas, Aprendizagem Baseada em Projetos, Aprendizagem Baseada em Times, Aprendizagem por Pares, Estudo de Caso e produção de Portfólio, cabendo ao docente a escolha da melhor metodologia para cada momento. As aulas práticas são organizadas por modulações, facilitando o trabalho na relação professor-aluno, envolvendo os componentes curriculares de maneira interdisciplinar, com respaldo dos componentes teóricos. Essa integração entre os componentes curriculares resulta em um melhor desempenho e aproveitamento didático-pedagógico, e permite utilizar de forma otimizada a disponibilidade física dos laboratórios e de equipamentos a serem usados pelo aluno, buscando a excelência nos resultados obtidos nas atividades propostas em aula. Todas essas práticas foram informadas e discutidas nas entrevistas. Diante do exposto, a comissão entende que a metodologia aplicada ao curso atende a todos os atributos do indicador.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. O PPC do curso não possui a atividade de estágio supervisionado.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. O curso não é de Licenciatura.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso não é de Licenciatura.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

**Justificativa para conceito 5:**O PPC do curso apresenta na Seção 3.11, as atividades complementares do curso. A IES apresentou a comissão três documentos com a descrição do regulamento das atividades complementares, denominados: Normativa Institucional sobre as Atividades Complementares; Tutorial de Registro das Atividades Complementares; e Tabela de Atividades Complementares. Além disso, ela apresentou prints do sistema computacional usado para tratar deste assunto. O requerimento de cômputo de atividades complementares está institucionalizado com os documentos listados no regulamento e entregue, mediante recibo datado, na Secretaria de Atendimento ao Aluno ou via digital através do sistema acadêmico. As atividades complementares previstas no PPC consideram a carga horária definida em horas-relógio (total de 50 horas), em conformidade com as exigências legais e adequadas ao percurso formativo do discente. Além disso, contemplam a diversidade de atividades e formas de aproveitamento, possibilitando ao estudante vivenciar experiências formativas em diferentes dimensões, como participação em projetos de pesquisa e extensão, eventos acadêmicos e científicos, cursos presenciais e/ou online, experiência profissional, monitorias, estágios não obrigatórios, visitas técnicas, publicação de artigos, organização de eventos, participação em olimpíadas, o que amplia a formação geral e específica do egresso. A carga horária destinada às Atividades Complementares é determinada na matriz curricular do Curso (50 horas), deverá ser distribuída ao longo do Curso, desde que cumpridos eventuais pré-requisitos conforme descrito no regulamento com várias categorias de atividade, considerando ao aproveitamento das atividades tanto na formação geral quanto na formação específica do estudante. Essas atividades enriquecem o perfil do egresso, permitem a interação teoria e prática, promovem a convivência com diferentes grupos sociais e ampliam horizontes. A IES estimula constantemente os alunos a participarem de eventos científicos, ações sociais, cursos de extensão, projetos de pesquisa, entre outros, dentro e fora do ambiente acadêmico. E para validação das atividades o aluno deverá comprovar por meio de certificados a sua atividade complementar junto a coordenação do curso conforme quadro apresentado no regulamento. Além das atividades propostas no âmbito do curso, o estudante é estimulado a buscar maior envolvimento com atividades culturais relacionadas direta ou indiretamente com a sua formação, tais como: estágios extracurriculares (estágios não obrigatórios), monitorias, empreendedorismo (espaço mescia da IES), iniciação científica, cursos extracurriculares, congresso, seminários e simpósios. Por meio desse tipo de atividade, os estudantes têm a oportunidade de buscar a integração com a sociedade, a cultura, a ciência, a cidadania e o meio ambiente. Além disso, o curso adota mecanismos exitosos e/ou inovadores na regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares, por meio do Módulo de Gestão das Atividades Complementares existente no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), sistema acadêmico utilizado pelo IFPB para o controle dos registros e atividades administrativas, formatado para atender as demandas específicas de cada curso quanto a validação das atividades, flexibilização de modalidades de participação, critérios claros de pontuação e aproveitamento e acompanhamento individualizado, que asseguram transparéncia, eficácia e maior engajamento discente. Desta forma, a comissão entende que as atividades complementares ao curso atende a todos os atributos deste indicador.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

**Justificativa para conceito 5:**O Curso TSI apresenta Trabalho de Conclusão de Curso como disciplina obrigatória (páginas 71 a 75 do PPC) devidamente institucionalizada, em consonância com as diretrizes institucionais previstas na Resolução CS/IFPB nº 28/2022, que dispõe sobre o regulamento da oferta do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no currículo dos cursos de graduação do IFPB. O TCC do curso está devidamente regulamentado, considerando aspectos fundamentais como a carga horária definida, as formas de apresentação (tais como monografia, artigo técnico-científico, projeto de software ou relatório técnico), bem como os procedimentos de orientação e coordenação, que são exercidos por docentes habilitados, conforme previsto na Resolução CS/IFPB nº 28/2022. A instituição disponibiliza manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos, assegurando aos discentes diretrizes claras sobre normas técnicas, metodológicas e de formatação. Esses documentos encontram-se disponíveis no Portal do Estudante (site institucional), garantindo transparéncia e acessibilidade. Adicionalmente, os trabalhos concluídos são inseridos e divulgados em repositórios institucionais próprios, como o repositório digital do IFPB e no sistema de bibliotecas (KOHA), que são de acesso público pela internet, fortalecendo a visibilidade da produção acadêmica e a socialização do conhecimento gerado pelos discentes. A IES apresentou os seguintes documentos a comissão: Regulamento Institucional do TCC; Repositório Institucional; Manual do TCC; e Modelo de TCC. Desta forma, a comissão entende que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso atende a todos os atributos deste indicador.

1.12. Apoio ao discente.

5

**Justificativa para conceito 5:**O TSI, conforme delineado em seu PPC e atendendo as políticas institucionais apresentam um conjunto estruturado de ações de apoio ao discente que visam assegurar a permanência, o sucesso acadêmico e a formação integral do estudante, baseada nas Resoluções: CS/IFPB nº 06/2024 - Regulamento das Coordenações de Acessibilidade e Inclusão (CLAI); CS/IFPB nº 240/2015 - Plano de Acessibilidade Institucional; CS/IFPB nº 30/2018 - Regulamento de Tradutores e Intérpretes de Libras; CS/IFPB nº 38/2022 - Regulamento do programa de Monitoria do IFPB; CS/IFPB nº 13/2023 - Regulamento do Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem; CS/IFPB nº 61/2019 - Normas de Estágio do IFPB; CS/IFPB nº 40/2019 - Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. As evidências demonstram que o curso desenvolve práticas de acolhimento e permanência, por meio de programação especial com apresentação para os alunos, durante os primeiros dias do semestre, das normas institucionais, do PPC do curso, das coordenações de pesquisa e extensão e seus editais, bem como dos recursos disponíveis para apoio estudantil, que favorecem a adaptação do estudante à vida universitária. O apoio contempla também a acessibilidade metodológica e instrumental, garantindo equidade no acesso às oportunidades de aprendizagem, por meio de atendimento especializado aos alunos com necessidades específicas, com definição e utilização de metodologias adequadas a cada caso identificado, capacitação docente e, inclusão. O IFPB campus Picuí dispõe de uma Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI) que promove uma cultura educacional baseada na diversidade, simplificando e extinguindo as barreiras educacionais, comunicacionais, arquitetônicas e atitudinais, proporcionando assim uma educação inclusiva com equidade, de acordo com o que preconiza a Resolução nº 06/2024- CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB. No âmbito acadêmico, o curso disponibiliza programas de monitoria e nivelamento, que contribuem para a superação de dificuldades específicas e o fortalecimento da aprendizagem em componentes curriculares fundamentais. Também há ações de intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, desenvolvidas em articulação com o setor de estágios do campus e com instituições parceiras, ampliando as experiências formativas dos estudantes. O apoio psicopedagógico é garantido através de coordenações: a) Coordenação Pedagógica, composta por Pedagogas e Técnica em Assuntos Educacionais; b) Coordenação de Assistência Estudantil (CAEST), que garante o apoio assistencial e psicológico aos estudantes em estado de vulnerabilidade social através dos profissionais da Assistente Social, do Psicólogo e do Nutricionista, promovendo o bem-estar e favorecendo o desempenho acadêmico. Além disso, o curso incentiva a participação estudantil em centros acadêmicos, fortalecendo o protagonismo discente, bem como estimula a participação em intercâmbios nacionais e internacionais, que ampliam a vivência acadêmica e cultural dos alunos. Além disso, o curso e a instituição desenvolvem ações exitosas ou inovadoras de apoio ao discente, tais como, participação em programas de bolsas institucionais, tais como os editais do INTERCONECTA, PIBIC, PIBIT, fomento à participação em eventos científicos, como o Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFPB (SIMPIF) e acompanhamento por meio de plataformas digitais como o SUAP e o Google Sala de Aula. A comissão atestou todos esses apoios, nas entrevistas com os discentes do curso, e a IES apresentou os seguintes documentos: Editais de Auxílio Estudantil; Política de Assistência Estudantil do IFPB; Regulamento do CLAI; Plano de Acessibilidade Institucional; Normativa Institucional para o uso do Nome Social; Regulamento do Intérprete de LIBRAS; Regulamento dos procedimentos para o Programa de Monitoria do IFPB; Regulamento dos procedimentos para o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem; Regulamento para o Estágio Não-Obrigatório; Cartilha de Saúde Mental; Cartilha do Espectro Autística; Política de Internacionalização. Desta forma, a comissão entende que o Apoio aos discentes do curso atende a todos os atributos deste indicador.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

**Justificativa para conceito 5:**A CPA da IES descreveu o processo avaliativo institucional para a comissão com ênfase no curso avaliado. Nesta entrevista e nos relatórios de avaliação ficaram evidenciados os processos de autoavaliação periódica, que acontecem anualmente. A pesquisa de autoavaliação interna adota uma metodologia participativa que busca trazer para o âmbito das discussões, a percepção de toda comunidade acadêmica, de forma transparente e cooperativa, preservando o anonimato de seus participantes. Os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados e informações em torno dos objetivos comuns, buscando de forma colaborativa soluções para as questões identificadas com potencialidades e fragilidades. O trabalho de autoavaliação é composto pelas seguintes etapas: a sensibilização e divulgação, a pesquisa de coleta de dados, a análises estatísticas dos dados, a apresentação dos resultados, a análise crítica do processo de autoavaliação e por fim, a elaboração de ações mitigando os problemas apresentados.

Para cada período avaliativo é elaborado um plano de comunicação em conjunto com os diversos setores da IES, no intuito de uniformizar a comunicação e atingir a maior adesão das categorias representativas. Ultrapassada a fase inicial de sensibilização, é disponibilizada a pesquisa de autoavaliação para os discentes, docentes e técnico-administrativo através da plataforma digital institucional, observados os princípios éticos, a Lei Geral de Proteção de Dados, a transparéncia e o anonimato. Diante destes fatos, o coordenador do curso tem acesso a todos os relatórios de avaliação e é obrigado a conceber um plano de melhorias para o curso. Nos últimos 3 anos, a CPA passou por problemas e não fez avaliação em 2024. O curso teve avaliação em 2023 e os resultados foram apresentados a comissão. A avaliação de 2025 ainda vai acontecer no final de novembro/2025. Estes fatos também foram observados na entrevista com os discentes do curso. Foram apresentados a comissão o relatório de avaliação institucional, de forma global e específica para o curso. O curso ainda não teve avaliação externa do MEC. Os relatórios das avaliações institucionais são apresentados a comunidade numa apresentação da CPA aberta ao público interno e externo, através do site e simpósios. Ela também disponibiliza estes relatórios para os docentes e coordenadores de curso através dos sistemas computacionais institucionais. Os docentes, NDE, discentes e coordenador do curso têm acesso aos relatórios. Assim também como as ações tratadas com as fragilidades e potencialidades detectadas na avaliação. Essas ações são registradas institucionalmente com apresentações a sua comunidade. Nas entrevistas com o NDE, coordenação de curso e atas disponibilizadas ficaram evidenciadas as ações de melhorias com base nos resultados das avaliações. A comissão verificou, nas entrevistas e documentos apresentados, que o NDE, colegiado de curso e coordenação do curso gerem de forma bastante satisfatória o curso CST em Sistemas para Internet. Desta forma, a comissão entende que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:**Na Seção 3.13, páginas 85 a 86, do PPC, a IES descreve as TICs usadas no curso. A comissão constatou investimentos em recursos tecnológicos com novos PCs e TVs de 65 polegadas. A IES promove workshops, seminários e outras atividades, presenciais, com o objetivo de capacitar coordenadores, professores e corpo técnico administrativo para o uso das TIC nos processos acadêmicos em geral. A IES utiliza o sistema acadêmico e administrativo, desenvolvido por seu corpo de TI. Existem outros sistemas, open sources, para tratar assuntos de ordem acadêmica, integrado com o sistema institucional acadêmico e administrativo. O ambiente é totalmente integrado a outras tecnologias educacionais e reflete automaticamente as salas de aula e turmas cadastradas nos diversos cursos oferecidos pela instituição, na modalidade presencial. Ela possui equipes próprias para desenvolvimento e acompanhamento de sistemas, marketing, publicidade e comunicação. Estes sistemas podem ser acessado por dispositivos móveis, o que possibilita aos estudantes conectarem-se ao curso por meio de tablets e de celulares. As TIC utilizadas permitem a execução efetiva do projeto pedagógico do curso, garantindo que os conteúdos e atividades sejam acessíveis e estruturados de forma a atender às competências previstas no perfil do egresso. A instituição assegura acessibilidade digital e comunicacional, proporcionando recursos adaptados a diferentes perfis de estudantes, por meio de tecnologias assistivas e recursos pedagógicos adaptados, como o uso de plugins de acessibilidade em ambientes virtuais de aprendizagem, ferramenta LIBRAS para tradução para LIBRAS, leitores e ampliadores de tela (como NVDA e VoiceOver), além de plataformas de videoconferência acessíveis como o Google Meet e Zoom. Há também o uso da barra de acessibilidade no portal do IFPB, com atalhos de navegação e opções de contraste, e o fornecimento de acervos digitais com conteúdos e formatos adaptados. As tecnologias implementadas promovem interatividade entre docentes e discentes, viabilizando a participação ativa de todos os atores no processo de aprendizagem. Essa interação é evidenciada por meio da comunicação entre alunos e professores, permitindo aos alunos tirarem dúvidas com o professor, numa dinâmica em espaço virtual, fora da sala de aula, complementando as ações do processo ensino-aprendizagem que fortalecem a integração e o engajamento acadêmico. Além disso, as TIC garantem acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, permitindo que os estudantes possam aprofundar os conteúdos, revisar atividades e desenvolver projetos de forma flexível, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem para cursos presenciais (Moodle), das ferramentas e módulos existentes no SUAP, dentre outros. As experiências de aprendizagem são ampliadas e diferenciadas pelo uso de TIC, favorecendo metodologias ativas e inovadoras, tais como simulações virtuais e aprendizagem baseada em problemas, que contribuem para a consolidação de competências técnicas, científicas e socioemocionais dos discentes. Desta forma, as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:**A CPA da IES descreveu o processo avaliativo institucional para a comissão com ênfase no curso avaliado. Nesta entrevista e nos relatórios de avaliação ficaram evidenciados os processos de autoavaliação periódica, que acontecem anualmente. Na avaliação, vários indicadores são destacados para análise. Além disso, o aluno é convidado a responder uma pesquisa ao final de cada disciplina cursada. Diante destes fatos, o coordenador do curso tem acesso a todos os relatórios de avaliação e deve conceber um plano de melhorias para o curso. A pesquisa de autoavaliação interna adota uma metodologia participativa que busca trazer para o âmbito das discussões, a percepção de toda comunidade acadêmica, de forma transparente e cooperativa, preservando o anonimato de seus participantes. Os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados e informações em torno dos objetivos comuns, buscando de forma colaborativa soluções para as questões identificadas. Para cada período avaliativo é elaborado um plano de comunicação em conjunto com o setor de marketing, no intuito de uniformizar a comunicação e atingir a maior adesão das categorias representativas. Ultrapassada a fase inicial de sensibilização, é disponibilizada a pesquisa de autoavaliação para os discentes, docentes e técnico-administrativo através da sua plataforma institucional digital, observados os princípios éticos, a Lei Geral de Proteção de Dados, a transparéncia e o anonimato. O curso não teve avaliação externa. Os relatórios das avaliações institucionais são apresentados a comunidade numa apresentação da CPA, aberta ao público interno e externo. Ela também disponibiliza estes relatórios para os docentes, NDE e coordenadores de curso através dos sistemas computacionais institucionais. Foram apresentados a comissão os relatórios de avaliação institucional e mencionada, pelo grupo gestor, a forma como a IES trata das avaliações externas. A comissão também verificou isso nos relatórios de avaliações institucionais e do curso (realizada em 2023) da CPA. Os relatórios são disponibilizados nos sistemas computacionais institucionais. Os docentes, discentes e coordenador do curso têm acesso aos relatórios. Assim também como as ações tratadas com as fragilidades e potencialidades detectadas na avaliação. Essas ações são registradas institucionalmente mostrando os resultados do processo de avaliação. No PPC, Seção 3.12, páginas 78 a 85, está descrito o modelo no procedimento de avaliação do processo ensino-aprendizagem. Na IES, a avaliação da aprendizagem é um processo contínuo e desenvolvido ao longo do período letivo e orientado, sob o aspecto normativo, pelo Regimento Geral. Nos cursos de Graduação, o processo de avaliação de aprendizagem é desenvolvido por disciplina/componentes curriculares ou conjunto de disciplinas/componentes curriculares na perspectiva do curso como um todo, abrangendo o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), a verificação da frequência, da participação e do aproveitamento, e de elementos de promoção do estudante. Compete ao professor da disciplina a organização, aplicação e julgamento do processo de avaliação de aprendizagem, que deve estar descrito no Plano de Ensino do Componente Curricular desde o início do semestre, aprovado pelo Colegiado do Curso e de acordo com instrumento normativo específico. Os procedimentos de acompanhamento e avaliação utilizados pelo curso estão plenamente alinhados à concepção pedagógica do PPC, garantindo que todas as ações estejam orientadas para o desenvolvimento contínuo e a autonomia do discente. Esses procedimentos são aplicados de forma sistemática, contemplando provas dissertativas e orais, seminários, portfólios, produção

textual, debates, atividades de grupo, atividades práticas ou outras tarefas, levando-se em consideração os objetivos, competências e habilidades globais – técnica científica, pedagógica, ética, moral e política que orientam o projeto. A sua aplicação pressupõe a coerência com os processos de ensino-aprendizagem, que devem ter como princípio o exercício da leitura, da discussão, da interpretação, da análise crítica e da problematização de temáticas e textos em aula, explicitando seus conceitos centrais, categorias e teorias que os embasam, assegurando que o estudante possa acompanhar seu próprio progresso e consolidar competências de forma consistente. As informações provenientes dessas avaliações são sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, por meio do Módulo Acadêmico e demais ferramentas de registro acadêmico existentes no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), garantindo transparência e contribuindo para a reflexão crítica sobre o aprendizado. A IES apresentou a comissão um documento, denominado Regimento Didático dos cursos superiores do IFPB, que trata também desse tema. O caráter formativo das avaliações é garantido pela utilização de mecanismos que permitem ajustes pedagógicos contínuos, bem como pela implementação de ações concretas para a melhoria da aprendizagem. Entre essas ações, destacam-se os estudos de recuperação de aprendizagem, com a finalidade de sanar/minimizar as dificuldades evidenciadas no processo ensino-aprendizagem, e estratégias diferenciadas de avaliação da aprendizagem aos estudantes com necessidades educacionais específicas, considerando particularidades e mantendo sua finalidade que objetivam otimizar a aquisição de conhecimentos e competências por parte dos discentes. A comissão constatou que esses modelos de avaliações aplicados ao curso atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas.

3

**Justificativa para conceito 3:**O PPC faz menção a um estudo quantitativo e qualitativo para o número de vagas do curso (60 vagas), na Seção 2, páginas 20 a 30. Além disso, a IES apresentou dois documentos (Estudo de viabilidade do curso e relatório do estudo do número de vagas para 2025) que descrevem um estudo um pouco mais detalhado para o número de vagas. Alguns relatos destas seções também têm como base os indicadores da economia local e regional. Porém, nas entrevistas com a coordenação do curso e NDE, este tema foi tratado de forma incipiente, tendo em vista que trata-se de um curso superior de TI, grátil, em uma instituição federal de ensino superior. O número de alunos matriculados no curso é igual a 85, onde deveria ter 180 alunos regularmente matriculados em três anos de atividades do curso (2023 a 2025). No único relatório apresentado para o número de vagas em 2025 tem um estudo sobre o assunto mas não há de forma explícita uma decisão sobre manter ou não este número de vagas. Desta forma, o número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, mas não há estudo periódico e nem pesquisa com a comunidade acadêmica do curso que trate deste assunto.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso não é de Licenciatura e não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O cursos não é da área da saúde e não contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O cursos não é da área da saúde e não contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso não é de Licenciatura e não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.

## Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,70

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

3

**Justificativa para conceito 3:**A composição do NDE do curso é feita por meio de normas específicas (Resolução CS/IFPB núm. 143/2015 e Portaria núm. 96/2025-DG/PC/Reitoria/IFPB, de 01/07/2025), que designa os seguintes docentes: - Antonio Carlos Buriti da Costa Filho, Matrícula: 1812150 (Presidente), Mestre; - André Luiz Firmino Alves, Matrícula: 1410710, Mestre; - Antonio de Paula Dias Queiroz - Matrícula 1948193, Doutor; - Jales Anderson de Assis Monteiro, Matrícula 1062507, Mestre; - Lucíu Vinícius Rocha Machado, Matrícula: 1061463, Doutor; - Romulo Costa de Menezes Junior, Matrícula: 1185796, Mestre. Todos os membros do NDE atuam em Regime de Tempo Integral e possuem titulação stricto sensu. Assim, o NDE do curso, composto por 6 docentes em tempo integral (100%). Todos os docentes possuem pós-graduação stricto sensu: 2 doutores; e 4 mestres. A presidência do NDE é exercida pelo coordenador do curso. A comissão verificou a existência de 9 atas (2020: 3 atas; 2022: 1 ata; 2024: 2 atas; e 2025: 3 atas), onde se trata o acompanhamento, a consolidação e a atualização do PPC do curso. Esta distribuição mostra que não há reuniões periódicas, visto que o curso iniciou suas atividades em 2023.1. Na entrevista com a coordenação e o NDE ficou evidente que o curso tem 85 alunos regularmente matriculados. Além disso, nas atas do NDE, durante o período de atividades do curso constam: estudos realizados para definir as orientações de TCC; atualização dos planos de ensino; inserção no currículo Lattes da produção acadêmica; obrigação da elaboração e aprovação dos planos de disciplina semestralmente; atualização da bibliografia das disciplinas; inserção de novas disciplinas optativas na matriz curricular; discussão sobre a troca de curso (TSI ser substituído por ADS); aplicação de um questionário de avaliação dos alunos do curso; criação de um site de apoio aos alunos; criação de um grupo de trabalho para avaliar asementas das disciplinas. Ficou evidente que não houveram estudo para verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e na adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes dos cursos de CST e as novas demandas do mundo do trabalho. Parte dos membros do NDE mantém-se no NDE do curso desde 2023. Desta forma, a comissão entende que o NDE do curso atende todos os atributos deste indicador, exceto aqueles que tratam de verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado.

2.3. Atuação do coordenador.

3

**Justificativa para conceito 3:**A administração acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, na modalidade presencial, é exercida pelo Prof. Antonio Carlos Buriti da Costa Filho, Matrícula: 1812150 (Presidente), Mestre, subordinado à Diretoria do Campus. Ele também ministra disciplinas do curso. Seu regime de trabalho é tempo integral. Essa jornada compreende a gestão do Curso, a interação com os docentes, NDE, colegiado de curso e atendimento aos discentes. Sua presença e sua representatividade nos órgãos colegiados do Curso e NDE são pautadas nas atas. Há indicadores de desempenho da coordenação e dos docentes nos resultados obtidos das avaliações internas conduzidas pela CPA da IES. Além disso, o aluno também avalia o desempenho do coordenador do curso. O coordenador tem acesso a estes indicadores públicos para gerir o seu curso com bom desempenho. Nos documentos apresentados a comissão, existe um relatório que trata do estudo sobre o perfil docente. Na documentação apresentada não consta o plano de ação, onde a coordenação do curso é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Diante do exposto, a comissão entende que a atuação do coordenador do curso atende todos os atributos deste indicador, exceto aqueles que tratam de um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

**Justificativa para conceito 3:** A administração acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, na modalidade presencial, é exercida pelo Prof. Antonio Carlos Buriti da Costa Filho, Matrícula: 1812150 (Presidente), Mestre, subordinado à Diretoria do Campus. Ele também ministra disciplinas do curso. Seu regime de trabalho é tempo integral. Essa jornada compreende a gestão do Curso, a interação com os docentes, NDE, colegiado de curso e atendimento aos discentes. Sua presença e sua representatividade nos órgãos colegiados do Curso e NDE são pautadas em atas. Há indicadores de desempenho da coordenação e dos docentes nos resultados obtidos das avaliações internas conduzidas pela CPA da IES. A coordenação tem acesso a estes indicadores públicos para gerir o seu curso com bom desempenho. Nos documentos apresentados a comissão, são descritos como é feita a administração da potencialidade do corpo docente verificando a integração e melhoria contínua. Nos documentos apresentados a comissão, está descrita como é feita a administração da potencialidade do corpo docente verificando a integração e melhoria contínua. Entretanto não há, na IES, um Plano de Ação do curso, conforme descrito no indicador imediatamente anterior a este. Diante do exposto, a comissão entende que o regime de trabalho do coordenador de curso atende todos os atributos deste indicador, exceto aquele que trata da apresentação de um Plano de Ação do curso documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 4

**Justificativa para conceito 4:** Conforme consta em seu PPC, pag. 100, o Curso de Sistemas para Internet possui o seguinte corpo docente com sua respectiva titulação: DOCENTES: 14 Alberto Gustavo Paashaus Júnior - MESTRE Ana Angélica de Lucena Tavares Rocha - ESPECIALISTA André Luiz Firmino Alves - MESTRE Antônio Carlos Buriti da Costa Filho - MESTRE Antônio de Paula Dias Queiróz - DOUTOR Jales Anderson de Assis Monteiro - MESTRE Jesualdo Gomes das Chagas - MESTRE José Hermano Cavalcanti Filho - MESTRE Lucius Vinícius Rocha Machado - DOUTOR Luís Carlos da Costa - MESTRE Marcos José do Nascimento Júnior - MESTRE Rômulo Costa de Menezes Júnior - MESTRE Virgínia Maia de Brito Fernandes - MESTRE Virna Lúcia Cunha de Farias - DOUTOR Os docentes do curso possuem, em sua maioria, boa experiência acadêmica e formação adequada em suas respectivas áreas de atuação. Através das entrevistas e documentos entregues a esta comissão, há evidências de que os docentes procuram analisar os conteúdos curriculares de maneira a abordar a sua importância, tanto no contexto profissional como no acadêmico, bem como buscam desenvolver o raciocínio crítico e aprendizagem por meio de metodologias e tecnologias. No entanto, não foi possível identificar iniciativas voltadas para a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:** Com base na documentação examinada por esta comissão e nas reuniões realizadas, verificou-se que o curso de Sistemas para Internet do IFPB conta com 14 docentes, todos em regime de trabalho integral. Esse regime de dedicação permite atender à demanda atual, abrangendo as atividades de ensino, o acompanhamento dos estudantes, a participação em reuniões institucionais, o planejamento didático-pedagógico, bem como a elaboração e correção das avaliações de aprendizagem. No entanto, não foi possível identificar de forma clara como ocorre o planejamento e a gestão da melhoria contínua do curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

**Justificativa para conceito 5:** A partir da análise da documentação dos docentes do curso de Sistemas para Internet do IFPB, verificou-se que o corpo docente possui sólida experiência no mercado, atuando em áreas diretamente relacionadas ao curso. Durante as reuniões com professores e estudantes, foi destacado que os docentes contextualizam os conteúdos das disciplinas por meio de exemplos práticos oriundos de suas trajetórias profissionais, seja em atividades atuais ou em experiências anteriores. Observou-se também que utilizam uma linguagem técnica e apropriada, facilitando a compreensão dos conteúdos pelos discentes. As entrevistas indicaram ainda que os professores mantêm uma integração contínua entre teoria e prática nas atividades acadêmicas, apresentando informações atualizadas e coerentes com as exigências do mercado. Além disso, ficou claro que há um cuidado dos docentes em avaliar as competências estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso, procurando sempre articulá-las aos conteúdos trabalhados em sala e às situações reais do contexto profissional.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:** Com base nas entrevistas realizadas com os professores e na análise dos documentos apresentados a esta comissão, constatou-se que o corpo docente do curso possui experiência na educação básica, o que favorece a criação de estratégias para identificar e compreender as dificuldades dos estudantes. Os docentes adaptam a linguagem dos conteúdos conforme o perfil das turmas, utilizam exemplos vinculados aos temas dos componentes curriculares e desenvolvem atividades específicas para apoiar os alunos que apresentam maiores desafios de aprendizagem. Também realizam avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para ajustar e aperfeiçoar sua prática pedagógica. Entretanto, não foi possível verificar claramente como se estabelece a liderança nesse processo, nem como ocorre o reconhecimento pela produção docente.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

**Justificativa para conceito 4:** Com base nas entrevistas com os docentes do curso de Sistemas para Internet do IFPB e na análise dos documentos encaminhados a esta comissão, identificou-se que o curso dispõe de 14 professores atuantes, todos com ampla experiência no ensino superior. Observou-se que esses profissionais estão preparados para lidar com as dificuldades pedagógicas dos estudantes, apresentar os conteúdos de maneira adequada ao perfil das turmas, utilizar exemplos contextualizados e desenvolver atividades que favoreçam a aprendizagem. Apesar disso, não foi possível identificar de forma clara como se organiza a liderança nesse processo, nem quais são os critérios utilizados para o reconhecimento da produção acadêmica dos docentes.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

**Justificativa para conceito 4:** A partir da análise dos documentos disponibilizados no drive para esta comissão, bem como da reunião virtual realizada in loco, verificou-se que o colegiado do curso de Sistemas para Internet está devidamente formalizado por meio de portarias e atas que definem suas responsabilidades. Os documentos analisados demonstram que o colegiado atua de forma efetiva nas atividades relacionadas ao curso. As atas indicam que as reuniões ocorrem regularmente e que há representação discente no colegiado. Entretanto, com base no relatório da CPA, não foi possível identificar de maneira clara como é realizada a avaliação periódica do colegiado, nem como são definidos e implementados os ajustes necessários para aprimorar suas práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

**Justificativa para conceito 3:** Através da análise documental entregues a esta comissão, ficou evidenciado que pelo menos 50% dos docentes do curso de Sistemas para Internet do IFPB possuem pelo menos 4 produções nos últimos 3 anos.

## 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

**Justificativa para conceito 5:** Na visita virtual in loco realizada por esta comissão às instalações do IFPB, foi constatado que o ambiente destinado aos docentes em regime de tempo integral possui infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades. O espaço é equipado com sistema de climatização, mesas com pontos de energia, cadeiras individuais e armários com chave, para armazenamento de materiais e itens pessoais. A conexão à internet é disponibilizada, por meio de rede Wi-Fi. Além disso, o local conta com materiais de escritório e de apoio para uso dos professores.

## 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

**Justificativa para conceito 5:** Por meio da visita virtual in loco realizada por esta comissão, foi constatado que o ambiente de trabalho destinado ao coordenador do curso de Sistemas para Internet do IFPB é adequado. Possui uma antessala com uma assistente administrativa para apoio à coordenação e também para atendimento inicial aos alunos. A sala da coordenação é ampla, possui mesa, cadeiras, computador, acesso à internet impressora, armário individualizado com chave e mesa retangular com 8 cadeiras para reuniões e atendimento específico aos alunos e professores. Além disso, todos os sistemas institucionais estão acessíveis via internet, o que oferece à coordenação diferentes possibilidades de atuação e atendimento às demandas institucionais.

## 3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** Durante a visita virtual in loco realizada por esta comissão, verificou-se que a sala dos professores possui um ambiente amplo e arejado. O espaço da sala conta com climatização, mesas com tomadas para energia, cadeiras individuais, além de armários – tanto individuais quanto coletivos – com chave, destinados à guarda de materiais e pertences pessoais para uma maior segurança dos docentes. Possui acesso a internet e também disponibiliza computadores para o uso dos professores. O espaço oferece, ainda, materiais de escritório de uso coletivo e também possui impressora para os professores utilizarem além do local de apoio para impressões. Além disso, há suporte técnico-administrativo disponível para atender às necessidades dos docentes neste ambiente.

## 3.4. Salas de aula.

4

**Justificativa para conceito 4:** Conforme visita virtual in loco realizada por esta comissão, o câmpus do IFPB possui salas disponíveis para o curso de Sistemas para Internet. Estas salas de aula possuem uma média 60m<sup>2</sup>, compostas por uma média de 35 cadeiras cada, ar condicionado, projetor multimídia (datashow) e acessibilidade. O acesso à internet é realizado por meio da rede sem fio (Wi-Fi) e também cabeada. As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica e conforto. As salas possuem flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem. Porém, não foi possível identificar outros recursos que preconizem práticas comprovadamente exitosas.

## 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

**Justificativa para conceito 5:** Os alunos do Curso de Sistemas para Internet do IFPB têm à disposição 2 laboratórios de informática de uso exclusivo. O espaço possui cerca de 40m<sup>2</sup> e está equipado com uma média de 30 computadores conectados à internet, além de contar com todos os softwares necessários para a realização das atividades acadêmicas. O ambiente oferece climatização, cadeiras, quadro de vídeo, acesso à internet tanto por rede cabeada quanto por Wi-Fi e datashow. Os laboratórios passam por manutenções periódicas, bem como avaliações de sua adequação, qualidade e relevância, garantindo que atenda às demandas institucionais e do curso. Adicionalmente, caso haja necessidade, os estudantes podem utilizar outros laboratórios de informática e também outros espaços de aprendizagem.

## 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

**Justificativa para conceito 5:** O Curso de Sistemas para Internet do IFPB – Campus Picuí conta com uma bibliografia básica adequada e atualizada para cada unidade curricular, em conformidade com as diretrizes institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020–2024 e nas demais normas internas do IFPB. O acervo físico da biblioteca está devidamente registrado e informatizado por meio do sistema Koha, o que assegura a organização e rastreabilidade dos materiais. A bibliografia básica de cada componente curricular corresponde aos conteúdos previstos no PPC, mantendo-se atualizada conforme a natureza das disciplinas. Sua adequação é atestada em relatório específico, validado pelo Núcleo Docente Estruturante, que confirma a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares físicos disponíveis. Além disso, o acervo inclui periódicos especializados que ampliam e aprofundam os temas trabalhados nas unidades curriculares, reforçando a base científica e acadêmica da formação. A biblioteca também possui mecanismos permanentes de gestão do acervo, com atualizações frequentes dos títulos mais demandados e um plano de contingência que assegura o acesso e a continuidade dos serviços em situações de eventual falha ou indisponibilidade. Dessa forma, o Curso de Sistemas para Internet do IFPB – Campus Picuí evidencia o atendimento pleno ao indicador de Bibliografia Básica por Unidade Curricular, dispondo de um acervo físico e digital organizado, atualizado, validado pelo NDE, com número adequado de exemplares, recursos de acessibilidade, periódicos especializados e estratégias de gestão que garantem qualidade e disponibilidade do material para os estudantes.

## 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

**Justificativa para conceito 5:** O Curso de Sistemas para Internet do IFPB – Campus Picuí conta com uma bibliografia Complementar adequada e atualizada para cada unidade curricular, em conformidade com as diretrizes institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020–2024 e nas demais normas internas do IFPB. O acervo físico da biblioteca está devidamente registrado e informatizado por meio do sistema Koha, o que assegura a organização e rastreabilidade dos materiais. A bibliografia Complementar de cada componente curricular corresponde aos conteúdos previstos no PPC, mantendo-se atualizada conforme a natureza das disciplinas. Sua adequação é atestada em relatório específico, validado pelo Núcleo Docente Estruturante, que confirma a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares físicos disponíveis. Além disso, o acervo inclui periódicos especializados que ampliam e aprofundam os temas trabalhados nas unidades curriculares, reforçando a base científica e acadêmica da formação. A biblioteca também possui mecanismos permanentes de gestão do acervo, com atualizações frequentes dos títulos mais demandados e um plano de contingência que assegura o acesso e a continuidade dos serviços em situações de eventual falha ou indisponibilidade. Dessa forma, o Curso de Sistemas para Internet do IFPB – Campus Picuí evidencia o atendimento pleno ao indicador de Bibliografia Complementar por Unidade Curricular, dispondo de um acervo físico e digital organizado, atualizado, validado pelo NDE, com número adequado de exemplares, recursos de acessibilidade, periódicos especializados e estratégias de gestão que garantem qualidade e disponibilidade do material para os estudantes.

## 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

5

**Justificativa para conceito 5:** A partir da visita virtual in loco realizada por esta comissão, constatou-se que o campus do IFPB dispõe de laboratórios didáticos de formação básica equipados com computadores e os programas necessários para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Esses laboratórios estão organizados segundo as normas de funcionamento, uso e segurança, oferecendo condições adequadas para a realização das práticas educacionais. Os ambientes apresentam infraestrutura confortável e compatível com o número de vagas do curso, incluindo mobiliário adequado, climatização e acessibilidade. A manutenção desses espaços ocorre de forma planejada e periódica, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e a segurança das atividades. Os laboratórios contam também com suporte técnico especializado, responsável por orientar usuários, acompanhar as práticas e assegurar a organização e o uso adequado dos recursos. No que diz respeito aos recursos pedagógicos, os laboratórios são equipados com tecnologias da informação e comunicação compatíveis com as atividades previstas, apoiando metodologias diversificadas alinhadas ao perfil do egresso. Além disso, dispõem de quantidade suficiente de insumos, materiais e equipamentos para atender ao número de estudantes e às exigências das práticas acadêmicas, garantindo a qualidade das aulas. Conforme demonstram os documentos apresentados, a instituição realiza avaliações regulares sobre a adequação, qualidade e necessidades dos laboratórios, cujos resultados são registrados em relatórios institucionais e utilizados pela gestão acadêmica para planejar melhorias e atualizar equipamentos.

## 3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

5

**Justificativa para conceito 5:** Através da visita virtual in loco realizada por esta comissão, constatou-se que o campus do IFPB dispõe de laboratórios didáticos de formação específica equipados com computadores e os programas necessários para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Esses laboratórios estão organizados segundo as normas de funcionamento, uso e segurança, oferecendo condições adequadas para a realização das práticas educacionais. Os ambientes apresentam infraestrutura confortável e compatível com o número de vagas do curso, incluindo mobiliário adequado, climatização e acessibilidade. A manutenção desses espaços ocorre de forma planejada e periódica, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e a segurança das atividades. Os laboratórios contam também com suporte técnico especializado, responsável por orientar usuários, acompanhar as práticas e assegurar a organização e o uso adequado dos recursos. No que diz respeito aos recursos pedagógicos, os laboratórios são equipados com tecnologias da informação e comunicação compatíveis com as atividades previstas, apoiando metodologias diversificadas alinhadas ao perfil do egresso. Além disso, dispõem de quantidade suficiente de insumos, materiais e equipamentos para atender ao número de estudantes e às exigências das práticas acadêmicas, garantindo a qualidade das aulas. Conforme demonstram os documentos apresentados, a instituição realiza avaliações regulares sobre a adequação, qualidade e necessidades dos laboratórios, cujos resultados são registrados em relatórios institucionais e utilizados pela gestão acadêmica para planejar melhorias e atualizar equipamentos.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 4: Considerações finais.**

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Jose Lassance de Castro Silva (ponto focal);  
Franklin Portela Correia.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação: 229602;  
Número do processo: 202504837.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB): CAMPUS PICUÍ - Acesso Rodovia PB 151, S/N Cenecista. Picuí - PB. CEP:58187-000.

A comissão foi informada pelo grupo gestor do Campus de Picuí, que houve um erro de digitação no cadastro do endereço institucional no sistema eMEC. A entrada do Campus é na Rodovia 177-PB e não na Rodovia 151-PB, que passa no fundo do campus. Este fato foi visto no georreferenciamento da entrada do IFPB - Campus de Picuí, no início da visita.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de CST em Sistemas para Internet, na modalidade presencial, com 30 vagas semestrais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

1. Portarias, Pareceres e Relatórios referentes aos processos regulatórios da IES;
2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – mesmo postado no sistema e-MEC;
3. Regimento Geral da IES;
4. Programas, Projetos e Atividades de Extensão Universitária;
5. Programas, Grupos e Projetos de Pesquisa/Iniciação Científica (se houver);
6. Projetos, Normas e documentos sobre atividades de atendimentos aos discentes;
7. Projetos, Normas sobre procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem;
8. Portaria designação da Comissão Própria de Avaliação;
9. Atas da Comissão Própria de Avaliação;
10. Projeto e Relatórios de Autoavaliação Institucional referente ao curso avaliado;
11. Portaria designação Equipe Multidisciplinar;
12. Relação de livros e periódicos da Biblioteca que compõem o acervo em relação ao curso avaliado, vinculados ao processo de credenciamento, e contratos com Bibliotecas Virtuais – em nome da IES ou da Mantenedora;
13. Plano de Atualização do Acervo da Biblioteca;
14. Regulamento de monitorias/bolsas, pesquisa e extensão;
15. Regulamento dos laboratórios de informática e relação de equipamentos;
16. Projeto e relatórios de Capacitação e Formação Continuada do Pessoal Docente e Tutoria da IES;
17. Outros projetos/relatórios de gestão e de avaliação da IES;
18. Planejamento do sistema de controle da produção e distribuição do material didático;
19. Organograma previsto para o Núcleo/coordenação de Educação a Distância, com os componentes da Equipe Multidisciplinar;
20. Projeto Pedagógico do Curso avaliado – PPC;
21. Informações sobre Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – infraestrutura de laboratórios de informática, e serviços de apoio, softwares instalados, acessibilidade, programas de apoio acadêmico-administrativos;

22. Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos Tecnológicos;
23. Estudo para Implantação de Polos EAD;
24. Infraestrutura da IES e dos Polos de Apoio Presencial (se houver previsão): quantitativo e área (m<sup>2</sup>) de salas de aula destinada para o curso; laboratórios e salas especiais (multimídia, outras); auditórios; cantinas; rampas; recursos didáticos pedagógicos; outras.
25. Documentos de Disponibilidade dos imóveis (Sede e Polos EAD) (escritura/contrato etc.);
26. Relatório de sustentabilidade financeira ou documentos que o substituam;
27. Atas, portarias e resoluções dos Conselhos Superiores tratando de assuntos do curso avaliado;
34. Relatórios técnicos sobre a infraestrutura tecnológica da IES com Plano de Contingência –considerando servidores, hospedagem e controle do Ambiente Virtual de Aprendizagem e do Sistema de Gerenciamento;
37. Plano de Acessibilidade;
38. Documentação para atendimento às exigências legais de segurança predial;
39. Projetos que contemplem as propostas institucionais para modalidade da EaD, em relação ao ensino, pesquisa, iniciação científica, egressos, atendimento aos alunos, inovação, dentre outros indicadores e conforme previsão no PDI;
40. Atas do NDE e coordenação do curso avaliado;
41. Projetos do curso de graduação avaliado no processo de autorização para EaD e relatórios resultantes da visita in loco;
42. Material didático para a modalidade EaD;
43. Calendário Acadêmico previsto para o curso avaliado da IES para a modalidade EaD;
44. Portarias e relatórios de processos avaliativos realizados em visitas in loco na IES para o curso avaliado;
45. Pastas dos docentes e tutores, com atividades no curso avaliado, contendo documentos que permitam identificar:
- a) Vínculo com a IES;
- b) Tempo de experiência de magistério superior e experiência profissional (anexar comprovantes);
- c) Carga horária na IES;
- d) Titulação: cópia dos diplomas e certificados que comprovem a titulação docente e o respectivo registro;
- e) Currículos dos docentes, no modelo Lattes – CNPq, preenchidos e atualizados;
- f) Tabela de todos docentes previstos: nome, titulação, regime (tempo integral, parcial ou horista), e tempo de experiência docente; tempo experiência profissional; produção bibliográfica.
46. Outros documentos que permitam avaliar os indicadores das dimensões listados no instrumento de avaliação, considerados pertinentes pela IES ou solicitados pelos avaliadores.

#### 4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

##### Resumo da Dimensão 1:

Foi verificado conceito para nota 5 em 10 indicadores, nota 4 em 2 indicadores, nota 3 em 1 indicador e NSA em 11 indicadores, por não se tratar de curso da área da saúde, modalidade Ead ou licenciatura. A IES apresentou o número de vagas para o curso fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa. Não há estudo periódico e nem pesquisa com a comunidade acadêmica do curso que trate deste assunto, que levou o indicador 1.20 ao conceito 3. O PPC e políticas institucionais aplicadas ao curso contemplam de forma satisfatórias: as políticas institucionais no âmbito do curso; estrutura curricular; objetivos do curso; perfil profissional do egresso; conteúdos curriculares; metodologia; atividades complementares; apoio aos discentes; gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa; tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem; e os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

##### Resumo da Dimensão 2:

O NDE do curso carece de um desempenho promissor para verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. A coordenação do curso não apresentou um plano de ação documentado e compartilhado, que dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Observa-se no entanto, que a produção científica, cultural, artística ou tecnológica por parte dos docentes ainda demanda avanços, bem como maiores oportunidades para seu fortalecimento. Também foi percebida a necessidade de ampliar a participação e o envolvimento dos professores nas atividades da Comissão Própria de Avaliação.

##### Resumo da Dimensão 3:

Pela análise documental e visita virtual in loco, ficou evidenciado que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS PICUI, possui uma estrutura bem cuidada, adequada, boa iluminação e climatizada nos seus ambientes para a comunidade acadêmica e que atende satisfatoriamente todos os indicadores desta dimensão. O espaço da biblioteca, salas de aulas e ambientes administrativos são adequados para o atendimento satisfatório à comunidade acadêmica.

#### Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

##### CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão designada para avaliação realizou uma análise preliminar antes da visita e revisou o conteúdo após a inspeção in loco. Toda a documentação disponível no sistema foi estudada e analisada previamente à visita. O estudo prévio do PPC e do PDI preparou a comissão para investigar as dimensões a serem avaliadas.

A avaliação in loco ocorreu conforme a agenda planejada. Todas as reuniões foram realizadas, incluindo conversas com o Procurador Institucional (Prof. Francisco Fernandes), coordenador do curso, docentes, grupo gestor, responsável pela Biblioteca, responsável pela TI, membros da CPA e corpo discente.

As visitas às instalações, realizadas de maneira virtual, ocorreram no primeiro dia da avaliação, e os documentos foram disponibilizados na nuvem e consultados conforme os itens

dos instrumentos de avaliação foram preenchidos. As informações fornecidas pela IES no sistema e-MEC foram confrontadas com os dados em seus documentos oficiais e outras informações obtidas durante a visita.

Todos os demais documentos foram postados em um drive disponibilizado à comissão no início da visita. O PI da IES e o coordenador do curso estiveram à disposição da comissão durante todo o processo avaliativo. Todo o sistema foi alimentado, buscando confrontar os dados inseridos pela instituição com as análises realizadas pela comissão avaliadora. A relação de respeito e ética foi recíproca durante a avaliação, que buscou estabelecer harmonia com os representantes da IES, que foram extremamente solícitos durante todo o processo de avaliação in loco virtual.

##### CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,35

##### CONCEITO FINAL FAIXA

4